

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

215

<b>Processo nº:</b> 2021/28330	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria de Assistência Social	
<b>OSC:</b> CENTRO EDUCATIVO CANTINHO DA LUZ		
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> “Criando Pontes”		
<b>Instrumento:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número: 16
	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número:
Período: De 16 de fevereiro de 2022 até 16 de dezembro de 2022.		
Metas:		
<input checked="" type="checkbox"/> Meta 01 <input type="checkbox"/> Meta 02		
Valor Repassado no período: <b>R\$ 33.063,62</b>		
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>		
<b>1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:</b>		
As atividades foram desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho, onde o público-alvo foram crianças e adolescentes cadastradas na entidade que vivenciam situações de vulnerabilidade ou risco social nas famílias ou em ambientes sociais vivenciados pelos atendidos. Tais atividades foram comprovadas através de visitas realizadas e relatório, fotos e listas de presença aprestados pela entidade.		
<b>2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:</b>		
A Administração pública transferiu a CENTRO EDUCATIVO CANTINHO DA LUZ o valor de <b>R\$ 33.063,62 ( trinta e três mil, sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)</b> , para pagamento de recursos humanos, serviços de contabilidade, encargos sociais, combustível e material pedagógico.		
<b>3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:</b>		
<input type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado		
<input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. A		

218  
E

entidade pagou despesa fora da vigência do Termo de Colaboração, restituindo a Administração Pública o valor de R\$ 560,38 conforme parecer técnico financeiro conforme página 213 e guia paga conforme página 211 não causando danos ao erário.



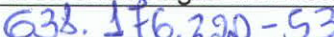
( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

**4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.**

#### CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (X) **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas do Termo de Fomento, **foi possível verificar que os recursos utilizados estão relacionados com as despesas necessárias para o cumprimento das atividades e meta proposta no plano de trabalho conforme parecer técnico financeiro constante na folha nº 213.**

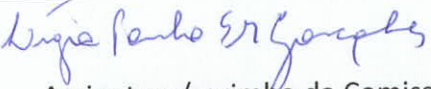
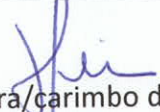

Data: 14/06/2023	Data: 14/06/2023
 Assinatura do Gestor	 Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área
Matrícula: 15758	CPF: 

219  
P

**ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO  
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 1630 de 01 de outubro de 2021, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 016/2021, apresentado pela gestora, Sra. Karina Nazzari.

Erechim, 14 de junho de 2023.

 Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 21074 CPF: 009.371.410-62
 Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 20641 CPF: 54320356004
 Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 20189 CPF: 002.219.260-38

**CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA:**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – COMDICAIE, tendo como base o relatório da OSC, o parecer técnico e financeiro e o relatório técnico de monitoramento e avaliação, entende que o Termo de Colaboração nº 16, de 20 de dezembro de 2021, está de acordo com o Plano de Trabalho, e que aprova e homologa o relatório.

Data: 22.02.24

CPF: 828.955.219-68

Carimbo/Assinatura do Presidente do Conselho:  
